
EFEITOS DE SENTIDO DA NOMINALIZAÇÃO “PRIVATIZAÇÃO” NO DISCURSO DA IMPRENSA*

FERNANDO FELÍCIO PACHI FILHO**

RESUMO

No anos 90, altera-se o modelo de desenvolvimento brasileiro: o Estado retira-se de atividades econômicas, e a palavra “privatização” assume essa carga histórica. Neste trabalho, analisamos a tensão entre o histórico e o linguístico, que se estabelece com a nominalização no discurso da imprensa sobre a privatização das telecomunicações. A primeira consequência é a acentuação nas relações privadas. Além disso, a nominalização gera efeito distinto de construções com “privatizar”. “Privatização” é, assim, um processo que “independeria” de agentes.

PALAVRAS-CHAVE: privatização, nominalização, análise do discurso, memória.

INTRODUÇÃO

Em *corpus* constituído de artigos e reportagens de *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, para análise do discurso sobre a privatização das telecomunicações na imprensa, a nominalização “privatização” é a forma dominante e substitui em larga escala as construções com o verbo “privatizar”. Acreditamos que essa dominância demonstra características desse discurso e de suas condições de produção. Além disso, “privatização”, em sua materialidade linguístico-histórica, instaura uma discursividade da qual não pode ser dissociada. Não perdemos de vista o fato de que os grandes veículos de comunicação, entre eles os

* Texto apresentado no II Seminário Internacional de Linguística da Unicsul, no dia 15 de agosto de 2007, em São Paulo.

** Professor de Comunicação na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e na Faculdade de Tecnologia Termomecânica, em São Bernardo do Campo (SP).
E-mail: ffpachi@yahoo.com.br

Recebido em 28 de agosto de 2008
Aceito em 20 de outubro de 2008

jornais analisados, tomam posição favorável às políticas de privatização em seus editoriais, o que organiza os sentidos para esses acontecimentos, ainda que se coloquem em circulação nesses mesmos veículos sentidos heterogêneos, derivados de outros posicionamentos. Ocorre nesses jornais um movimento de sentidos em favor do que é “privado”. Naturalizam-se assim esses sentidos, que passam a ser comuns e hegemônicos.

Ao tratarmos do discurso da privatização das empresas de telecomunicações na imprensa, remetemo-nos a um contexto histórico-ideológico que se torna mais evidente na década de 1980, quando as políticas chamadas de neoliberais tornaram-se dominantes em países do Hemisfério Norte e se expandiram nos anos seguintes para outras áreas do globo, como a América Latina. Podemos considerar que o neoliberalismo prega a diminuição do Estado no setor produtivo e o esvaziamento do setor público.

Em meados dos anos 90, o modelo político-econômico baseado em ações que incluem a abertura comercial e financeira, a política de privatizações, a redução dos direitos sociais e a desregulamentação do mercado de trabalho (BORTO JR., 2002, p. 13) ganha destaque na condução dos programas de governo no Brasil. Em linhas gerais, os projetos liderados por grupos econômicos e encampados pelo governo visavam transformar o modelo de desenvolvimento concentrado no Estado, passando para o mercado patrimônio e serviços que até então eram monopólio estatal.

A privatização tornou-se de fato uma política de governo em 1990, ainda na administração de Fernando Collor de Mello, com a criação do Programa Nacional de Desestatização (PND). Entre suas metas, previa a transferência para a iniciativa privada de empresas que não deveriam mais integrar o Estado, cujas tarefas, nessa perspectiva, se concentrariam em serviços básicos como educação, saúde, justiça, relações internacionais e controle de atividades econômicas. Nessa etapa, o PND incluiu empresas estatais nos setores de siderurgia, petroquímico e fertilizantes.

Nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o PND recebeu novo impulso com a criação do Conselho Nacional de Deses-

tatização (CND). Com a realização das grandes privatizações, entre elas as dos Sistema Telebrás e a da Vale do Rio Doce, ficou comprovada a vitalidade dessa política e seu domínio. Nessa fase, apoia-se a privatização nos estados e também promove-se a transferência da operação de serviços públicos para a iniciativa privada, entre eles as telecomunicações.

Nesse sentido, o Brasil passa por uma mudança em seu modelo de desenvolvimento econômico, em que o Estado se retira de algumas atividades econômicas, e a palavra “privatização” assume a carga histórica de sinalizar um processo e uma mudança em direção a um outro modelo, num “ponto de encontro entre uma atualidade e uma memória” (PÊCHEUX, 2002, p. 17). Por isso, propomos aqui analisar inicialmente essa tensão entre o histórico e o linguístico, para compreender como essa palavra se manifesta e pode ser analisada. Tomamos como atualidade a sequência de eventos construídos pela mídia ao longo do processo de privatização das empresas de telecomunicações e consideramos que a palavra “privatização” concentra uma memória que define sentidos.

Assim, ao integrar o discurso social e político no Brasil, a palavra “privatização” se inscreve numa memória e se relaciona a uma época em que o Estado revê seu papel no desenvolvimento econômico. Pretendemos, com esta reflexão compreender como essa memória organiza os sentidos que se estruturam em torno da palavra “privatização”.

O FOCO NO PRIVADO

A primeira consequência observada no uso massivo da palavra “privatização” é a ênfase em tornar-se “privado”. A denominação “privatização” desse processo considera assim a passagem para a iniciativa privada de empresas, originariamente estatais, que compõem o patrimônio público. Desenha-se um caminho linear que vai de “estatal” diretamente para “privado”, por meio da incidência de um processo de privatização (Figura 1).

PRIVATIZAÇÃO



Figura 1. Do estatal ao privado

Ocorre assim o fechamento de um sentido que prevê diretamente uma transição do estatal para o privado, como caminho único, colocado em foco no discurso social. O regime privado corresponde à mudança de um modelo anteriormente estatal, o que permite localizar na palavra “privatização” um ponto nodal histórico-discursivo. Esse caminho está assim determinado no sentido de privatização, ou seja, pode-se considerar que, do ponto de vista político e discursivo, não se preveem alternativas. Dessa forma, a iniciativa privada, entendida como grandes empresas e grupos internacionais do setor de telecomunicações e financeiro, são os participantes legítimos desse processo. Podemos dizer que a memória da privatização é afetada pela relação entre governo e os grandes grupos privados, considerados os únicos capazes de realizar investimentos para a compra das estatais à venda.

O PROCESSO DE NOMINALIZAÇÃO

O discurso da gramática sobre as nominalizações procura apreendê-las dentro do campo de estudos da morfologia. As gramáticas de língua portuguesa, como a de Bechara (2004, p. 358) e a de Cunha e Cintra (1985, p. 96-97), apresentam o sufixo “ção” em seus significados possíveis: ação ou resultado, sendo “ção” e “mento” os mais produtivos para a formação de nominalizações em português.

Os estudos de morfologia do português (MARONEZE, 2006) demonstram que a nominalização *stricto sensu* consiste na formação de nomes a partir de verbos que, por processos de sufixação, resultam em nomes abstratos, com sentido de “ato, processo, fato, resultado, evento ou modo de X” (ROCHA, 1999, p. 5). Também pode-se considerá-la como criação de substantivos a partir de categorias que não sejam substantivos

(ROCHA, 1999, p. 125), ou como um processo de associação lexical sistemática entre nomes e verbos (BASÍLIO, 1980, p. 73-74). Esse discurso autoriza a pensar na anterioridade do verbo e na nominalização como transformação de uma categoria gramatical em nome.

Essas explicações, de origem morfológica, nos ajudam a compreender que o discurso que circula na imprensa tem na nominalização “privatização” um forte ponto de apoio. O acontecimento histórico a que ela se refere é um processo, que na maioria das ocorrências se apresenta como inacabado. É um projeto que se desenvolve no tempo, a partir de outros acontecimentos, como aprovações de leis, leilões, concessões, que vão lhe dando um formato e compondo seu significado social.

A que remete, portanto, primeiramente, a palavra “privatização”? À ideia de processo, de movimento. Esse significado é o foco de atenção da mídia: a notícia é o processo de transformação de um patrimônio público em privado. Ao relatar ou explicar o processo, tomado como mudança, a imprensa, sobretudo a escrita, se interessa também pelo que ocorre antes e depois da privatização propriamente dita. Há, porém, uma discursividade tecida pela memória que encontra no significado de processo um ponto para se estruturar. Boa parte do noticiário vai se concentrar no processo e não no ato acabado. Podemos dizer que a cobertura se define pela oscilação entre o não ocorrido, o ocorrido e o movimento para que a ação de privatizar se concretize. Em boa parte do material de análise, o fato se projeta em direção ao futuro, anterior ao acontecimento da privatização. Observemos as seguintes sequências:

- (1) A possibilidade de *privatização* da telefonia fixa e celular em conjunto *ainda não está descartada* (FREITAS, 1997, p. B4).
- (2) Na *privatização* das empresas do Sistema Telebrás, Motta lembrou que a banda A *também será dividida em dez áreas*, como ocorreu com o modelo de privatização da banda B (FREITAS e PAUL, 1997, p. B8).

(3) O projeto da Lei Geral de Telecomunicações aprovado ontem pela Câmara estabelece liberdade vigiada para as tarifas por três anos. Também permite a *privatização* de empresas do setor que *deverá ser iniciada ainda em 97* (CÂMPERA e FIGUEIREDO, 1997, p. 2-1).

Em (1), a privatização é algo que não se concretizou, é um processo que incidirá sobre a telefonia fixa e celular. Mantém-se a ideia de algo não acabado e processual. Em (2), o processo também se associa a um futuro expresso na forma verbal “será”. Na mesma sequência, o modelo de privatização da banda B está concluído, mas não a privatização em si, que está em curso à época de publicação do texto. Em (3), também verificamos a associação de algo não acabado e deslocado para o futuro (“deverá ser iniciada ainda em 97”). Como consequência, vemos nesses exemplos que a abrangência de “privatização” é maior, ou seja, há etapas até sua efetivação, que incluem aprovação de leis, lançamento de editais, avaliações técnicas, tidas como parte da privatização, portanto de seu significado mais amplo.

Sustentamos, portanto, que a primeira consequência de tomar a privatização em sua dimensão processual, que se manifesta na discursividade da palavra “privatização”, é um movimento em direção ao fato que não se acabou. Ocorre, como consequência, uma projeção em direção ao futuro.

O entendimento de que a privatização é um processo, que é um movimento inacabado, em curso, vai ser enfatizado ainda pela associação das palavras processo + privatização, como podemos observar nas sequências abaixo:

(4) BRASÍLIA - O governo não vai esperar a aprovação da Lei Geral de Telecomunicações pelo Congresso para iniciar *o processo de privatização do Sistema Telebrás* (FREITAS e PAUL, 1997, p. B8).

(5) Outro item considerado importante por Goldman é a criação de instrumentos para promover e acelerar *o processo de*

privatização das operadoras do sistema Telebrás (FUNDO..., 1997, p. B4).

- (6) Motta voltou a criticar a postura assumida no Brasil pela Telefônica da Espanha, que em dezembro de 96 comprou 35% do capital com direito a voto da CRT (Cia. Riograndense de Telecomunicações). Segundo ele, a Telefônica da Espanha tentou substituir fornecedores locais por fornecedores de seu país de origem e disse que, se a empresa não mudar sua estratégia no país, será alijada do *processo de privatização das demais*. Motta disse que o governo pretende privatizar a Telesp e a Embratel no primeiro trimestre de 98 (LOBATO, 1997, p. 1-10).
- (7) Caberá à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a elaboração de um plano de outorgas, para orientar o *processo de privatização* (FUNDO..., 1997, p. B4).
- (8) O relatório sobre a Lei Geral de Telecomunicações foi aprovado na Comissão Especial de Telecomunicações em 20 de maio. O governo tem pressa na aprovação para iniciar o *processo de privatização do setor* ainda neste ano. A instalação da agência deve ser rápida porque o *processo de privatização* só poderá começar depois que o órgão estiver funcionando (GOVERNO..., 1997, p. 2-3).

Em todos esses recortes, a privatização não se iniciou. Ela é uma meta a ser atingida no futuro, marcado pelas formas “será” (6) e “poderá” (8), por exemplo. Nesses casos, a abrangência semântica de privatização é bastante ampla, como nos exemplos anteriores, já que todas as etapas precisam ser cumpridas. Ao inserir a palavra “processo” obtém-se o efeito de marcar no discurso a dimensão não realizada e de ação da privatização.

Também podemos encontrar a privatização tomada como efeito de um ato acabado. As sequências abaixo foram publicadas logo após a privatização, portanto, com o processo concluído.

- (9) Fernando Henrique negou que o *resultado da privatização* favoreça a sua reeleição. “Isso conta a favor do Brasil, do povo brasileiro e reeleição é outro assunto, que não tem essa envergadura”, comentou (OLIVEIRA e MONTEIRO, 1998, p. B3).
- (10) Após o sucesso da *privatização*, os investidores estrangeiros e nacionais saíram à caça das ações da empresa, que têm perspectivas de valorização na visão dos analistas. Os ADRs da Telebrás, papéis negociados na Bolsa de Valores de Nova York, movimentaram o equivalente a mais de R\$ 1,1 bilhão e chegaram a subir 6,7%. Outros US\$ 458 milhões foram movimentados pelo Holdr, um clone do que é hoje o ADR da Telebrás (LUCCHESI, 1998, p. 1-7).
- (11) O primeiro desses parceiros será a Telefónica de Espanha, que venceu o leilão de *privatização* da Telesp fixa. A empresa espanhola vai adquirir uma participação de 36% na Telesp Celular. Além de arrematar o controle da empresa no leilão da Telebrás, a Portugal Telecom também adquiriu uma participação de 23% na Telesp Participações, de telefonia fixa, em consórcio com a Telefónica de Espanha, o BBV (Banco Bilbao Vizcaya), a Iberdrola e a RBS (PORTUGAL, 1998, p. 1-4).

Nas sequências de (9) a (11), “privatização” tem o sentido de ato acabado, ou seja, a ênfase está na conclusão, não mais no processo. Em (9), fala-se no “resultado da privatização”, que nesse caso passa a ser compreendido como a venda das estatais de telecomunicações em leilão. Em (10), “privatização” é uma referência passada, concluída também com a venda das estatais, assim como em (11). Desse modo, podemos depreender que o ato acabado tem um fechamento de sentido na “venda”, isto é, corresponde diretamente à venda, não mais ao processo como um todo. Dessa forma, há diferentes efeitos de sentido. Nos casos em que a privatização ainda não havia ocorrido de fato, a referência é mais

ampla, ao processo como um todo. Após a realização do leilão, o sentido e passa a ser o de venda (Quadro 1).

QUADRO 1. SENTIDOS DE PRIVATIZAÇÃO

	PROCESSO	RESULTADO
PRIVATIZAÇÃO	Deslocamento para o futuro	Ato acabado
	Sentido amplo, que compreende todas as etapas da privatização	Sentido restrito, que compreende apenas a dimensão final: a venda

O uso do substantivo “privatização” gera um efeito diferente da utilização do verbo “privatizar”, que exige dois complementos: um sujeito e um objeto direto. Privatização é assim um processo apresentado como se independesse de seus agentes, aceito como procedimento na sociedade. Essa relação, portanto, entre “privatizar” e “privatização” comporta, a nosso ver, efeitos de sentido distintos, que devem ser buscados em considerações sobre a nominalização, numa perspectiva discursiva, como veremos a seguir.

A NOMINALIZAÇÃO NA ANÁLISE DO DISCURSO (AD)

No domínio da Análise do Discurso (AD), as nominalizações já foram objeto de análises bastante detalhadas, como é o caso do trabalho de Patrick Sériot (1986). Observemos algumas das conclusões de Sériot e em que medida elas podem nos ajudar a refletir sobre a nominalização “privatização”. Na concepção de Sériot, as nominalizações seriam o resultado de operações efetuadas anteriormente à realização do texto no qual elas ocorrem. Elas seriam uma espécie de paráfrase que está em relação com outro enunciado. Teríamos, como exemplo, “privatização” em relação parafrástica com construções que utilizam o verbo “privatizar”, em suas variadas formas. Em nosso *corpus*, a nominalização é preferida em relação a construções com o verbo “privatizar”. Poderíamos, porém, pensar numa equivalência entre esses enunciados. No

entanto, acreditamos, como Sériot, que há efeitos de sentido diferentes no uso de enunciados verbais e de nominalizações. Cabe assim pensar nessa relação e no efeito de transparência que se obtém ao considerá-las equivalentes. Observemos duas sequências, a primeira delas com o verbo “privatizar” (12), e a segunda (13) com a nominalização:

(12) O governo conseguiu aprovar facilmente, ontem, em três comissões técnicas do Senado, o projeto da nova Lei Geral de Telecomunicações, que autoriza o Poder Executivo a *privatizar* as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações controladas, direta ou indiretamente, pela União (LEI..., 1997, p. 2-6).

(13) Goldman anunciou ontem, na sessão da comissão especial de telecomunicações da Câmara, que dará ao texto mecanismo que estabelece o início da *privatização* apenas depois da edição do Plano Geral de Outorgas (LEI..., 1997, p. 2-15).

Em (12), é possível identificar o modo em que o verbo se encontra – o infinitivo – indeterminado em termos de tempo, ou seja, não se sabe quando ocorrerá a privatização, apenas que ela está legalmente autorizada. Notemos que, nessa construção, também é possível identificar o agente – “o Poder Executivo” – e o objeto da privatização – “as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações”. Já em (13), com a nominalização “privatização”, ocorre a neutralização de características do verbo, como tempo e número. Além disso, não se sabe, a partir da nominalização, o que será privatizado, tampouco quem empreende a privatização. Depreende-se pelo contexto que se trata da privatização das empresas de telecomunicações e também que a discussão se dá na Câmara dos Deputados, ou seja, na esfera do poder. Mas, nesse caso, nada no uso da nominalização nos indica o sujeito e objeto desta ação. Vemos que (12) apresenta um grau de informatividade superior ao de (13), o que faz pensar que a nominalização é um procedimento que tem como efeito de discurso o ocultamento de informações. Dessa forma, não é possível pensar numa equivalência entre construções que se utilizam

de verbos e aquelas em que há nominalizações. O efeito é o de naturalização do processo de privatização. O que nos autoriza a pensar nessa relação supostamente transparente entre esses dois usos distintos? As conclusões de Sériot nesse caso são elucidativas.

Nem sempre é possível, a partir de um sintagma nominalizado, reconstituir o enunciado verbal, porque o esquema de complementação necessário para o enunciado verbal – isto é, sujeito e objeto – pode não estar completo, como ocorre em (13), o que pode gerar indeterminação e ambiguidades. Para Sériot, a reconstituição de um enunciado verbal a partir de uma nominalização corresponderia a uma prática espontânea de leitura. Essa relação de reconstituição produz uma relação parafrástica possível dentro de formações discursivas, levando a efeitos de leitura que ajudam a compreender uma suposta direção de significação. Se pensarmos na reversão da nominalização presente em (13), cuja sequência retomamos agora, constatamos a dificuldade de formar um enunciado verbal.

(13) Goldman anunciou ontem, na sessão da comissão especial de telecomunicações da Câmara, que dará ao texto mecanismo que estabelece o início da *privatização* apenas depois da edição do Plano Geral de Outorgas. (LEI..., 1997, p. 2-15)

Compreendemos, nesse caso, o significado. Há uma direção de leitura e podemos produzir uma paráfrase espontânea, como:

Goldman anunciou ontem, na sessão da comissão especial de telecomunicações da Câmara, que dará ao texto o mecanismo que estabelece que o *governo poderá privatizar as empresas de telecomunicações* apenas depois da edição do Plano Geral de Outorgas.

Ou então:

Goldman anunciou ontem, na sessão da comissão especial de telecomunicações da Câmara, que dará ao texto o mecanismo que

estabelece que apenas depois da edição do Plano Geral de Outorgas o governo privatizará as empresas de telecomunicações.

Essas paráfrases, feitas a partir do conhecimento dos atores envolvidos no processo de privatização, apontam, portanto, para uma situação ideal de equivalência, que seria, porém, apenas uma das possibilidades. Observamos que, ao se desdobrar a nominalização num enunciado verbal, imediatamente nos perguntamos “quem privatiza?” e “o que será privatizado?” – questões que recuperam os agentes participantes do processo. Dessa forma, somos levados a pensar em outros efeitos decorrentes da nominalização, como o apagamento dos agentes e o distanciamento do enunciador. Há assim uma relação de agentes e complemento implícita na nominalização (Figura 2).

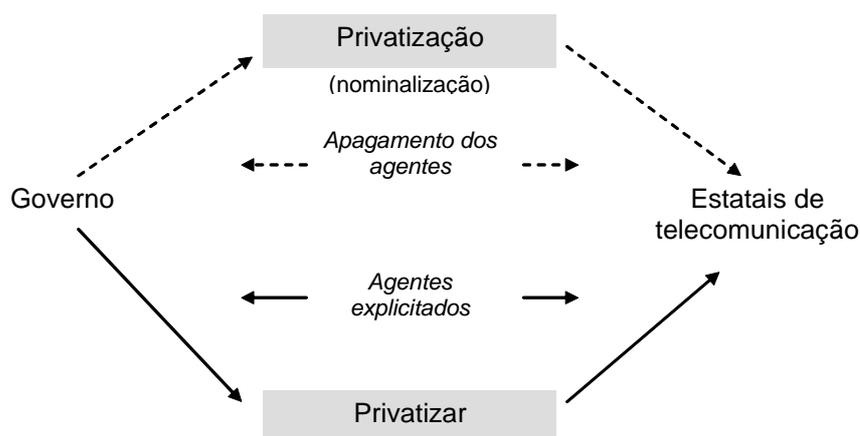


Figura 2. Apagamento e explicitação de agentes

Sériot insiste que não há razão para pensar que um dos múltiplos enunciados gerados a partir de uma nominalização seja o correto, uma vez que esse pensamento pressupõe que já sabemos interpretar uma nominalização. Acreditamos, porém, que a questão não é de correção,

mas de equivalência. Não podemos afirmar com base na nominalização que a paráfrase estabelece essa equivalência, justamente porque o esquema de complementação nem sempre está completo, como apontamos anteriormente.

Nesse sentido, consideramos a avaliação feita por Krieg-Planque (2000, p. 457) produtiva e não afetada pela noção de “correção”. De acordo com essa autora, a nominalização é portadora de um conjunto de predicções, que não pode ser inventariado, mesmo não sendo infinito, o que a torna sempre ambígua. Esse conjunto, porém, pode ser constituído, em parte, no arquivo pela busca de enunciados possíveis para a interpretação da nominalização. Há assim uma relativa liberdade para a interpretação da nominalização, cujo limite é o que o *corpus* permite observar e reconstituir.

O APAGAMENTO DOS AGENTES

Como já vimos, o uso de “privatização” gera um efeito diferente das construções com o verbo “privatizar”, cuja estrutura exige dois complementos: um sujeito e um objeto direto. “Privatização” é assim um processo que “independeria” de seus agentes, que deve ser aceito como procedimento na sociedade e sobre o qual se pode falar. As nominalizações permitem ocultar o lugar reservado aos agentes, a seus nomes, e, como consequência, atenuar a reponsabilidade pelo ato, como explica Krieg-Planque (2000).

No *corpus* analisado, observamos que “privatização” vem geralmente acompanhada de seu complemento: “a Banda B”, “as empresas estatais de telecomunicações”, “as telefônicas”, “o sistema Telebrás”, “a Telebrás”, “a telefonia fixa”, entre outros que podem ser recuperados. Sabemos sobre o que a ação de privatizar vai incidir, ou seja, qual é o objeto da privatização. Estabelece-se uma relação entre a ação e o objeto, como se ela independesse de um sujeito que empreendesse essa ação. Nesses casos, apaga-se o agente, que não

se identifica no uso sistemático dessa nominalização. Entendemos, porém, que esse agente é o governo, que promove as privatizações e as configura como projeto político. No entanto, essa relação não é explícita e só pode ser depreendida na análise do material como um todo, o que permite naturalizar a privatização como processo social e independente de agentes. Nas sequências abaixo, podemos verificar esse funcionamento:

- (14) As receitas obtidas com *a privatização* da Banda B da Telefonia Celular serão destinadas ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), para integrar o capital da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), até que seja criado o fundo de universalização (AS PRINCIPAIS..., 1997, p. B12).
- (15) Os artigos mais importantes do projeto são a permissão *para a privatização das empresas estatais de telecomunicações* e a criação de uma agência que irá fiscalizar e regulamentar o setor (LEI..., 1997, p. 2-10).
- (16) *O ministro das Comunicações, Sérgio Motta*, quer que *a privatização das telefônicas estatais* seja feita com a manutenção do controle nacional das empresas. Ele disse ontem, no Rio, que vai propor que o índice máximo de 49% para participação estrangeira, aplicado nas licitações para o celular privado (banda B), seja estendido à privatização das telefônicas (LOBATO, 1997, p. 1-10).

Em (14), podemos observar que a ação de privatização vai incidir sobre a “banda B da telefonia celular”. Em (15), a incidência é sobre as “empresas estatais de telecomunicações” e, em (16), sobre as “telefônicas estatais”. Em nenhum desses casos, o agente é explicitado. Não se sabe quem é o agente da ação de privatizar, que é apagado pelo uso da nominalização. Esse sujeito, entendido como instância governamental, é recuperado no contexto. Em (15) há uma relação entre a privatização e a criação de uma agência governamental, mas não é possível a partir

disso deprender que o governo é o agente que está apagado. Em (16), a sequência permite uma aproximação entre o ministro das Comunicações e a privatização, já que ele “quer que a privatização seja feita com a manutenção do controle nacional das empresas”. No entanto, a privatização aparece como processo independente. É necessário interpretar as sequências para encontrar esses agentes. Como decorrência dessas nominalizações, ocorre, portanto, o apagamento dos agentes, provocando como efeito a indeterminação. Esse apagamento parcial faz com que o efeito seja o de ação autônoma, independente de quem a realiza. A ênfase recai sobre a ação que é empreendida nas empresas. Lembremos que o agente apagado é o governo, o que confere uma dimensão política ao processo. O apagamento do agente reafirma o estatuto de privatização como processo autônomo, independente de alguém que a promova e das forças políticas que nele intervêm.

Observemos novamente as diferenças entre enunciados verbais e nominalizações:

- (17) *O Ministério das Comunicações* ainda considera a possibilidade de *privatizar as teles estaduais* por inteiro (FREITAS, 1997, p. B4).
- (18) *Sérgio Motta* revelou que o governo não descarta a possibilidade de *privatizar* primeiro a *atual telefonia celular pública*, independentemente da *privatização das empresas do Sistema Telebrás* (FREITAS e PAUL, 1997, p. B8).
- (19) Motta disse que o governo *pretende privatizar* a Telesp e a Embratel no primeiro trimestre de 98. Ele calculou que a venda das concessões da telefonia celular privada vai gerar uma receita para a União de R\$ 6 bilhões (LOBATO, 1997, p. 1-10).

As sequências (17), (18) e (19) correspondem a enunciados verbais que recuperamos no *corpus* de análise. Notemos que nos casos selecionados, que configuram a maioria dos enunciados verbais com “privatizar”, o verbo está no infinitivo. Ocorre assim uma indeterminação temporal propiciada pelo uso desse modo verbal e a expressão de possi-

bilidade em (17) e (18) e de ação futura em (19). Nessas sequências é possível determinar o agente, que se identifica com instâncias governamentais – o Ministério das Comunicações –, ou o próprio governo citado em (18) e (19). Como objeto do verbo privatizar, temos “as teles estaduais” (17), “a atual telefonia celular pública” (18) e “a Telesp e a Embratel” (19), conferindo um efeito de informação completa. Podemos observar a diferença que já se estabelece entre um enunciado verbal e a nominalização na sequência (18), em que as duas formas são usadas. Na primeira ocorrência, “privatizar” tem como agente “governo” e “telefonia celular pública” como objeto. Se olharmos a ocorrência de “privatização” (18), teremos como complemento “das empresas do Sistema Telebrás”, mas sem a determinação de um agente. Nesse caso, produz-se efeito de processo autônomo, independente de quem o empreende.

“Privatização” exige, em geral, um complemento para que seu sentido se especifique e entre em confronto com o real da história, já que a referência a determinados processos de privatização são recuperáveis numa linha cronológica, o que, a rigor, se traduz num acontecimento com determinação temporal. Dessa maneira, o complemento especifica e ao mesmo tempo fecha o sentido de um acontecimento.

(20) BRASÍLIA - O governo não vai esperar a aprovação da Lei Geral de Telecomunicações pelo Congresso para iniciar o processo de privatização do Sistema Telebrás (FREITAS e PAUL, 1997, p. B8).

(21) O ministro das Comunicações, Sérgio Motta, quer que a privatização das telefônicas estatais seja feita com a manutenção do controle nacional das empresas. Ele disse ontem, no Rio, que vai propor que o índice máximo de 49% para participação estrangeira, aplicado nas licitações para o celular privado (banda B), seja estendido à privatização das telefônicas (LOBATO, 1997 p. 1-10).

(22) As declarações de Lula foram feitas ontem de madrugada, depois de rápidos comícios nas portas das fábricas Volks e

Scania, em São Bernardo do Campo (SP), seu berço político. Lula quer marcar posição, mas não quer que a *privatização das teles* acabe como tema principal da campanha presidencial (RYFF e ALVES, 1998, p. 5).

Nas sequências (20), (21) e (22), observamos que os complementos – “do Sistema Telebrás”, “das telefônicas estatais”, e “das teles”, respectivamente –, além de determinar o objeto da privatização, cumprem o papel de vincular o acontecimento a uma história, definindo um contexto de realização desse acontecimento, relacionado a um projeto político-econômico sobre o qual não se conhecem pelos enunciados os agentes, apenas o que será objeto da ação de privatizar.

Não são incomuns os casos em que a nominalização “privatização” aparece tomada como processo independente, sem complementos, apagando-se sujeito e objeto, como podemos observar nas sequências (23) e (24). A nominalização “privatização”, nesses casos, torna-se núcleo do sentido, a partir do qual se poderia recuperar contexto e agentes não explicitados. O efeito é o de subentender o que ocorre, deixando o preenchimento do lugar desses agentes ausentes para o processo de leitura. Nesses casos, dispensam-se explicações e especificações, isto é, a “privatização” é considerada como processo aceito e autoexplicativo. Dessa forma, “privatização” torna-se um processo independente e estabelecido no imaginário que os jornais buscam constituir. Trabalha-se assim com a memória da privatização, seu significado no interdiscurso, cujo contexto de uso seria suficiente para depreender o significado; ou seja, esse apagamento total pode conduzir a uma suposta compreensão implícita do que está em jogo e dos agentes envolvidos.

(23) O jornal cita o economista-chefe do Lloyds Bank em São Paulo, Odair Abate. Segundo o executivo, a *privatização* aumentará a credibilidade da política econômica do governo e dará espaço para “modestas” quedas nos juros nos próximos meses (VENDA..., 1998, p. 1-7).

(24) Pela primeira vez, o ministro Sérgio Motta entrou em detalhes sobre a posição do governo em relação à participação externa na privatização das teles. Ele disse que a *privatização* deve ser feita de modo a estimular a utilização de equipamentos, tecnologia e mão de obra local (LOBATO, 1997, p. 1-10).

Distanciamento do enunciador

A ocorrência frequente das nominalizações no discurso da imprensa, em especial no caso que observamos, também tem como efeito um distanciamento do enunciador em relação ao que diz. Acreditamos que essa frequência está relacionada às próprias condições de produção da imprensa, as quais preveem um efeito de distanciamento, objetividade e imparcialidade. As nominalizações seriam, portanto, um modo para “colocar o mundo como objeto”, com o objetivo de “falar sobre este mundo, retratá-lo e torná-lo compreensível para os leitores” (MARIANI, 1998, p. 61). Desse modo, como afirma Sériot (1986), é possível para o enunciador, pelo uso das nominalizações, construir no discurso o efeito de exterioridade. Os jornalistas podem assim observar uma realidade, denominá-la, falar sobre ela.

No caso de “privatização”, esse nome teria como referência no discurso social um pré-construído¹ que tem um sentido supostamente compartilhado, sendo que a palavra está disponível para um uso que se sustenta pelo efeito de evidência, de correspondência com a ação de privatizar. Consideremos as duas sequências abaixo para observarmos como funciona o efeito de distanciamento:

(25) *A privatização*, acelerada com a venda do Sistema Telebrás, já está confirmando as expectativas da virada do fluxo cambial neste fim de mês. O câmbio comercial registrou na quarta-feira um expressivo volume de entradas financeiras: US\$ 1,029 bilhão, o que contribuiu para o fluxo positivo de US\$ 705 milhões no dia (CARVALHO e LEONEL, 1998, p. B1).

(26) *A privatização da Telebrás* seguiu uma legislação própria, que não especifica o destino das receitas obtidas. Para as demais privatizações de empresas federais, inscritas no Programa Nacional de Desestatização (PND), porém, a lei prevê dois destinos para os recursos: amortização da dívida pública mobiliária federal de emissão do Tesouro Nacional ou custeio de programas e projetos nas áreas da ciência e tecnologia, da saúde, da defesa nacional, da segurança pública e do meio ambiente, aprovados pelo Presidente da República (OLIVEIRA, RAMOS e OTTA, 1998, p. B1).

Em (25), “privatização” é tomada em seu sentido amplo, como política em curso. Ela inclui a venda do sistema Telebrás. O enunciador fala sobre o que ocorre, ou seja, os impactos positivos no fluxo cambial, relacionando diretamente um fato ao outro numa linha de causa e consequência. O sentido de “privatização” é tomado como algo consensualmente estabelecido, naturalizado, sendo que a referência à privatização, considerada em uma dimensão objetiva, é suficiente para evitar explicações. Em (26), “privatização” incide diretamente sobre Telebrás. Nesse caso, a nominalização também permite ao enunciador distanciar-se e falar sobre a privatização como fato, explicar as diferenças de legislação entre as privatizações em geral e a da Telebrás. Observação do fato, comparação com outros eventos e análise são possíveis ao considerar a privatização como objeto do mundo e exterior ao discurso.²

PRÉ-CONSTRUÍDO E FÓRMULA

Sériot (1986) considera, dentro da tradição da AD aberta por Pêcheux, as nominalizações como pré-construídos. Definido como efeito discursivo anterior e exterior, o pré-construído integra o enunciado “como se ele estivesse lá” ou “como se ele tivesse sido pensado antes, em outro lugar e independentemente” (PÊCHEUX, 1997, p. 99). Segundo

Pêcheux (1997, p. 164), o pré-construído impõe a “realidade” e seu “sentido” sob a forma de universalidade (o “mundo das coisas”).

No caso de “privatização”, o pré-construído seria um referente social que integra esse “mundo das coisas” e se transforma numa evidência supostamente compartilhada, disponível no discurso por uma existência que lhe foi conferida socialmente. Dessa forma, o sentido ganha sua “transparência”.

O que pensar assim do uso da palavra “privatização” com esses sentidos já naturalizados nessa discursividade que se constitui na história? Apelamos aqui para a noção de fórmula, que, segundo Krieg-Planque (2003), se constitui num determinado momento do debate público e seria uma sequência, formalmente recuperável e relativamente estável do ponto de vista da descrição linguística, que funciona no espaço público como uma sequência ao mesmo tempo compartilhada e problemática.

Apoiada nos trabalhos de Faye (1972) e de Fiala e Ebel (1983), Krieg-Planque considera, para a análise das fórmulas, aspectos como sua circulação, que pode ocorrer de uma língua para outra, ou, ainda, entre grupos de locutores, ou entre formações discursivas. Outro aspecto destacado é sua forma fixa que lhe confere eficácia, o que conduz à aceitação social do processo em questão. Seu efeito seria o de tornar aceitável alguma coisa, o que se articula com a concepção de história de Faye, na qual a história seria uma narrativa, que atua nessa mesma história. Nesse sentido, a fórmula está inscrita diretamente no jogo político e social. A existência da fórmula permite, portanto, que haja uma circulação discursiva que cristaliza temas sociopolíticos em relações polêmicas a partir de uma referência comum, ou seja, uma fórmula teria no conjunto da sociedade significados em determinado momento. Isso não quer dizer que haja um significado consensual e comum para toda a sociedade, mesmo porque a característica básica da fórmula é a polêmica, cuja aprovação ou rejeição está sujeita às correlações de forças sociopolíticas e discursivas que se tecem na história.

Nesse sentido, acreditamos que “privatização” preenche tais características, apesar de não ser uma sequência. A palavra “privati-

zação”, assim como as fórmulas, também é uma referência social que abre a polêmica em torno do processo que ela engendra. Ao mesmo tempo, ela se torna sujeita à naturalização de sentidos feita pela mídia, que constrói um discurso sobre³ a privatização, organizado a partir de uma adesão ao discurso privatista, que se configura como dominante nos jornais analisados. Consideramos, portanto, que “privatização” é organizadora dos sentidos que se constituem em torno dela e ponto de partida para o estabelecimento das relações polêmicas, que podem ser verificadas no desenrolar dos acontecimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos ao longo de nossa análise os efeitos de sentido de “privatização” no discurso da imprensa, de modo a compreender o funcionamento que se estrutura a partir da ocorrência dessa palavra, preferida para designar o processo de transferência de estatais para o domínio privado. Em sua materialidade linguístico-histórica, essa palavra instaura, como vimos, uma discursividade associada a um período de revisão do papel do Estado no desenvolvimento econômico, denominado neoliberalismo, que organiza sentidos e divide opiniões na sociedade.

A primeira consequência do uso massivo de “privatização” é, portanto, o fechamento do sentido na transição de “estatal” para “privado”, tomado como única possibilidade em foco no discurso social. Não há assim alternativas previstas para o modelo determinado em “privatização”. Esse gesto interpretativo reforça nos jornais analisados – *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* – a tomada de posição em favor da privatização.

A ênfase da cobertura é dada no acontecimento histórico, na dimensão processual, tomada na maioria das ocorrências como inacabado, desenvolvendo-se ao longo do tempo no desenrolar de outros acontecimentos como aprovações, leis, leilões, que compõem o significado social de “privatização”. A cobertura, porém, oscila nos significados para “privatização” como ação não ocorrida, ocorrida e processual.

Tomando como base a perspectiva discursiva para análise das nominalizações no trabalho de Sériot (1986), consideramos a relação estabelecida entre construções com o verbo “privatizar” e construções com a nominalização “privatização”, procurando observar os diferentes efeitos de sentido que se estabelecem. Dessa forma, não admitimos equivalência entre as duas construções. O substantivo “privatização”, ao contrário das construções com o verbo “privatizar”, permite o apagamento dos agentes, que devem ser recuperados no processo interpretativo.

Na maioria das ocorrências de “privatização”, ela vem seguida de um objeto e com agente apagado, como se esse processo fosse independente de um sujeito. Podem ainda ser apagados sujeito e objeto. Dessa forma, naturaliza-se a “privatização” como processo social e independente de agentes no imaginário estabelecido pelos jornais. O governo, como promotor das privatizações, está subentendido. Isto é possível porque há uma memória das privatizações disponível no discurso social. A ocorrência das nominalizações permite ainda que o sujeito se distancie em relação ao que diz. Constrói-se assim no discurso o efeito de exterioridade, que se articula com as próprias condições de produção da imprensa, que preveem um efeito de distanciamento, objetividade e imparcialidade.

Parece-nos produtivo pensar as nominalizações também como fórmulas, na acepção proposta por Krieg-Planque (2003), constituída num momento do debate público e estável do ponto de vista da descrição linguística, tendo como característica ser um lugar para a polêmica. Ou seja, sua aprovação ou rejeição depende de correlações de forças sociais e políticas que se constituem historicamente. A fórmula é, portanto, organizadora dos sentidos e das relações polêmicas que se constroem no discurso. Além disso, a observação de seu funcionamento propicia assim uma compreensão mais ampla do processo discursivo que se instaura no discurso da imprensa.

MEANING EFFECTS OF THE NOMINALIZATION OF THE WORD “PRIVATIZATION” IN THE PRESS DISCOURSE

ABSTRACT

In the 1990's, the model of Brazilian development is changed with the withdrawal of the State from economic activities, and the word "privatization" holds this historical change. In this work, we analyze the tension between historical and linguistic aspects, which is established with the nominalization of the press discourse about the privatization of telecommunications. The first consequence is the increase in private relations. Besides that, the nominalization generates a distinct effect of constructions with "privatizing". "Privatization" is a process that would be "independent" from agents.

KEY WORDS: privatization, nominalization, discourse analysis, memory.

NOTAS

- 1 O termo pré-construído, segundo a formulação de Henry (apud PÊCHEUX, 1997, p. 99), designa "o que remete a uma construção anterior, exterior, mas sempre independente, em oposição ao que é 'construído' pelo enunciado. Trata-se, em suma, do efeito discursivo ligado ao encaixe sintático."
- 2 Pêcheux (1997, p. 173) mostra que o sujeito-falante não pode estar fora da formação discursiva que o domina, constituindo o conceito de esquecimento n. 1.
- 3 Para Mariani (1998, p. 60), "os discursos sobre são discursos que atuam na institucionalização dos sentidos, portanto, no efeito de linearidade e homogeneidade da memória. Os discursos sobre são discursos intermediários, pois, ao falarem sobre um discurso de ('discurso-origem'), situam-se entre este e o interlocutor, qualquer que seja. De modo geral, representam lugares de autores em que se efetua algum tipo de transmissão de conhecimento, já que o falar sobre transita na correlação entre o narrar/descrever um acontecimento singular, estabelecendo sua relação com um campo de saberes já reconhecido pelo interlocutor".

REFERÊNCIAS

- AS PRINCIPAIS mudanças no projeto. *O Estado de S. Paulo*, 4 abr. 1997, p. B12.
- BASILIO, Margarida. *Estruturas lexicais do português: uma abordagem gerativa*. Petrópolis: Vozes, 1980.

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 2004.
- BOITO JR., Armando. Neoliberalismo e relações de classe no Brasil. *Ideias: Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, ano 9, n. 1, p. 13-48, 2002.*
- CÂMPERA, F.; FIGUEIREDO, L. Tarifa de telefone terá liberdade vigiada. *Folha de S. Paulo*, 19 jun. 1997, p. 2-1.
- CARVALHO, A.; LEONEL, J. Venda da estatal acentua melhora no fluxo cambial. *O Estado de S. Paulo*, 30 jul. 1998, p. B1.
- CUNHA, Celso; CINTRA, L. F. L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- FAYE, Jean-Pierre. *Langages totalitaires: critique de la raison/l'économie/narrative*. Paris, Hermann, 1972.
- FREITAS, R. Teles podem ser vendidas sem ser divididas. *O Estado de S. Paulo*, 7 jan. 1997, p. B4.
- FREITAS, R.; PAUL, G. Governo vai antecipar venda da Telebrás. *O Estado de S. Paulo*, 6 fev. 1997, p. B8.
- FIALA, Pierre; EBEL, Marianne. *Langages xénophobes et consensus national en Suisse (1960-1980): discours institutionnels et langage quotidien; la médiatisation des conflits*. Faculté des Lettres, Université de Neuchâtel, 1983.
- FUNDO vai garantir acesso à telefonia, *O Estado de S. Paulo*, 22 jun. 1997, p. B4.
- GOVERNO quer apressar processo. *Folha de S. Paulo*, 18 jun. 1997, p. 2-3.
- KRIEG-PLANQUE, Alice. *Emergence et emplois de la formule "purification ethnique" dans la presse française (1980-1994): une analyse de discours*. 2000. Tese (Doutorado) – Universidade de Paris 13, 2000.
- _____. *Purification ethnique: une formule et son histoire*. Paris: CNRS Editions, 2003.
- LEI deve retardar privatização de teles. *Folha de S. Paulo*, 26 mar. 1997, p. 2-15.
- LEI geral das teles é como governo queria, *Folha de S. Paulo*, 22 maio 1997, p. 2-10.
- LEI geral passa em 3 comissões do Senado. *Folha de S. Paulo*, 9 jul. 1997, p. 2-6.
- LOBATO, E. Telefonia deve manter controle nacional. *Folha de S. Paulo*, 9 maio 1997, p. 1-10.

LUCCHESI, C. P. Ação da Telebrás é a 3ª mais negociada na bolsa de NY. *Folha de S. Paulo*, 31 jul. 1998, p. 1-7.

MARIANI, Betânia. *O PCB e a imprensa: os comunistas no imagiário dos jornais 1922-1989*. Rio de Janeiro: Revan; Campinas: Ed. Unicamp, 1998.

MARONEZE, Bruno Oliveira. *Um estudo da nominalização no português do Brasil com base em unidades lexicais neológicas*. 2006. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2006, 191p.

OLIVEIRA, D.; MONTEIRO, T. Recursos não vão só para dívida, diz FHC. *O Estado de S. Paulo*, 30 jul. 1998, p. B3.

OLIVEIRA, D.; RAMOS, J.; OTTA, L. A. FHC desiste de investir na área social. *O Estado de S. Paulo*, 31 jul. 1998, p. B1.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

_____. *Estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.

PORTUGAL Telecom nega a possibilidades de demissão na empresa. *Folha de S. Paulo*, 31 jul. 1998, p. 1-4.

ROCHA, Luiz Carlos de Assis. A nominalização no português do Brasil. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 5-52, 1999.

RYFF, L. A.; ALVES, C. Dirceu não comparece a entrevistas. *Folha de S. Paulo*, 30 jul. 1998, Caderno Especial, p. 5.

SÈRIOT, Patrick. Langue russe et discours politique soviétique: analyse des nominalisations. *Langages*, Paris: Larousse, n. 81, p. 11-41, mar. 1986.

VENDA foi 'vital', relata jornal. *Folha de S. Paulo*, 31 jul. 1998, p. 1-7.

